

## ELEIÇÕES 2022

### - PONTOS PROGRAMÁTICOS PARA O SETOR DE MUSEUS -



Leia a Carta aos Candidatos e saiba mais  
sobre o setor em nosso hot site:

[icom.org.br/carta2022](http://icom.org.br/carta2022)



#### CONTATOS

icom.bra@gmail.com | +55 11 97380-5381

[www.icom.org.br](http://www.icom.org.br) | Redes sociais: @icombrasil



### Necessidades estruturais

- Recriar o Ministério da Cultura e o fortalecimento do Instituto Brasileiro de Museus (Ibram).
- Garantir a dimensão participativa, a ampliação do diálogo e da representatividade da sociedade civil na definição de políticas públicas para o setor de museus.
- Fortalecer os órgãos de patrimônio e das políticas de preservação do patrimônio material e imaterial.
- Retomar as políticas do setor museal em todos os níveis federativos e, em articulação com os governos estaduais e municipais, incluindo a atualização do Plano Nacional de Cultura e do Plano Nacional Setorial de Museus.
- Fortalecer o diálogo com o Legislativo com vistas a proposição, renovação e acompanhamento das legislações e normativas que impactam o setor museal.

## Sistema Brasileiro de Museus

- Potencializar as ações do Sistema Brasileiro de Museus, ampliando as ações intersetoriais com outros órgãos do Governo Federal, estados e municípios e em diálogo com os ODS (Objetivos do Desenvolvimento Sustentável).
- Articular os diferentes órgãos federais que possuem museus em suas estruturas, de acordo com o Estatuto Nacional de Museus.
- Fortalecer e potencializar os museus estaduais e municipais com infraestrutura, ações técnicas, circulação de programação cultural.
- Fortalecer e potencializar museus comunitários e outros processos museais não institucionalizados.
- Apoiar as redes do campo museal com o objetivo de promover a conexão e a troca de experiências entre comunidades populares, movimentos sociais e instituições que atuam no campo da memória, do patrimônio e da cultura.

## Gestão

- Garantir liberdade e autonomia na gestão dos conteúdos, programação educativo-cultural e processos de comunicação dos museus e processos de memória.
- Realizar concursos públicos e estruturar planos de carreiras para o setor museal, reconhecendo a diversidade de especialidades, multidisciplinaridade e necessidade da formação e qualificação profissionais para atuação no setor.
- Criar e implantar políticas afirmativas de gestão e seleção de equipes técnicas, com foco na diversidade de gênero, étnico-racial e da participação de pessoas com deficiências no setor museal.
- Criar e fortalecer modelos de gestão de parcerias com a sociedade civil, por meio de Associações de Amigos, Organizações Sociais e outras formas de parceria que permitam incrementar recursos e agilizar a gestão dos museus.
- Aperfeiçoar a geração de indicadores da área da cultura, em particular do setor de museus.

## Orçamento, Financiamento e Fomento

- Ampliar o orçamento para investimento e custeio dos programas e equipamentos museológicos.
- Atualizar e ampliar o alcance dos recursos incentivados, por meio das leis de incentivo à cultura.
- Alterar as Instruções Normativas vigentes que detalham os procedimentos da Lei Federal de Incentivo à Cultura (Lei Rouanet), com vistas a garantir a agilidade na análise e aprovação, bem como a viabilidade de execução dos planos anuais e plurianuais de atividades, e demais projetos em museus.

- Criar e regulamentar o fundo patrimonial filantrópico (também conhecido como *endowment*), em elaboração pelo Ibram e BNDES, para apoiar a sustentabilidade dos museus públicos brasileiros.
- Retomar a política de editais para a dinamização e modernização dos museus, com estratégias complementares às recém aprovadas Leis Aldir Blanc e Paulo Gustavo, bem como em articulação com editais referentes às áreas de ciência, tecnologia e educação, com foco no setor museal.
- Criar políticas de fomento direto às redes de museologia, museus comunitários e museus de favela.
- Criar políticas de fomento com foco na economia criativa do setor museal, fortalecendo as relações entre museus e desenvolvimento local, turismo cultural e novas tecnologias.

## Formação

- Ampliar o orçamento para a formação técnica, presencial e virtual, com foco na profissionalização do setor (tendo como exemplo o programa Saber Museus).
- Aumentar a empregabilidade do setor, por meio da criação de programas e ações com foco em diversidade, racialidade e inserção de jovens profissionais.



## REFERÊNCIAS

**IBRAM** - O Instituto Brasileiro de Museus, criado em 2009 por meio da [Lei Federal Nº 11.906](#), é o órgão responsável pela Política Nacional de Museus (PNM) e pela melhoria dos serviços do setor, o que inclui o aumento de visitação e arrecadação dos museus, fomento de políticas de aquisição e preservação de acervos e criação de ações integradas entre os museus brasileiros. Também é responsável pela administração direta de 30 museus federais. <https://www.gov.br/museus/>

**Política Nacional de Museus** - Lançada em 2003, seu objetivo é promover a valorização, a preservação e a fruição do patrimônio cultural brasileiro, considerado como um dos dispositivos de inclusão social e cidadania, por meio do desenvolvimento e da revitalização das instituições museológicas existentes e pelo fomento à criação de novos processos de produção e institucionalização de memórias constitutivas da diversidade social, étnica e cultural do país. A construção da PNM contou com ampla participação de representantes da área de museus e de áreas afins. [Publicação](#).

**Estatuto dos Museus** - Instituído pela [Lei 11.904, de 14 de janeiro de 2009](#), e regulamentado pelo [Decreto nº 8.124/2013](#), o Estatuto de Museus possibilitou a regulamentação e o reconhecimento público dos museus em toda a sua diversidade. A lei regula toda a atividade museológica no país, da segurança à aquisição de obras, da gestão financeira à curatorial, do financiamento à prestação de contas, das ações educativo-culturais aos projetos de pesquisa, pois determina parâmetros para as atividades dos museus e cria importantes mecanismos de gestão, proteção e divulgação do patrimônio museológico.

**Sistema Brasileiro de Museus** - O Sistema Brasileiro de Museus (SBM) foi criado pela [Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009](#). Com a publicação do [Decreto nº 8.124, de 17 de outubro de 2013](#), o SBM passa a ser definido como uma rede organizada, constituída por meio da adesão voluntária das instituições. Objetiva, em síntese, promover a coordenação, articulação, mediação, qualificação e cooperação entre os museus brasileiros. Dentre as finalidades previstas, cita-se a colaboração com o desenvolvimento, a implementação, o monitoramento e a avaliação do Plano Nacional de Cultura, de que trata a [Lei nº 12.343, de 2010](#) e do Plano Nacional Setorial de Museus. O mandato dos membros do Comitê Gestor do Sistema Brasileiro de Museus – SBM é de dois anos, permitida uma recondução.

**Plano Nacional Setorial de Museus** - Integra o Plano Nacional de Cultura e busca consolidar uma política pública específica para o setor. [Publicação](#).

**Lei Federal de Incentivo à Cultura (Lei Rouanet)**

[LEI Nº 8.313, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1991](#)

[Instrução Normativa Nº 1/2022 da Lei Federal de Incentivo à Cultura](#)

[Instrução Normativa Nº 2/2022 da Lei Federal de Incentivo à Cultura](#)